

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2.019.

Que outorga o Diploma de Construtor Jordanense.

(de autoria dos Vereadores Carlos Artur de Oliveira e Paulo Sérgio Pereira Assaf)

Artigo 1º – Fica outorgado o Diploma de Construtor Jordanense ao Senhor **ANTÔNIO PALMA BALSANTE**, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º - O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 21 de agosto de 2.019.

CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA
Vereador – PSDB

PAULO SÉRGIO PEREIRA ASSAF
Vereador - PSDB